



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a aquisição de material para instalação de 01 Câmera de monitoramento no Solar da Câmara de Vereadores Dalva Maitelli Belló.

JUSTIFICATIVA: O Solar Dalva Maitelli Belló é o espaço que divide o prédio da Câmara de Vereadores do prédio da Prefeitura municipal e, constantemente, a porta de acesso permanece aberta e sem vigilância. Por isso, com o objetivo de proteger o ambiente proporcionando mais segurança às pessoas que frequentam o espaço, bem como no intuito de preservar o patrimônio público, constatamos a necessidade de instalar uma câmera de monitoramento, sendo que será necessária somente a aquisição de cabo, conectores e conversores, pois a Câmara de Vereadores já possui uma câmera sobressalente.

CONTRATADO: GS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ 92.713.734/0001-36

VALOR MATERIAL: R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR SERVIÇO DE INSTALAÇÃO: R\$200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$667,50 (Seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi realizada pesquisa de preços tendo como parâmetro prioritário a busca de preços praticados nas contratações homologadas por outros órgãos da administração pública. Além disso, foi solicitada cotação de material e de mão-de-obra de fornecedor local, sendo que a favorecida acima especificada detém a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores, verificando-se que está incluído o serviço de instalação na Câmara de Vereadores. A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Flores da Cunha, 21 de março de 2025.

Rosmari A. Gavazzoni
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 026/2025

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à aquisição de material para a instalação de câmera de monitoramento junto ao Solar da Câmara de Vereadores Dalva Maitelli Belló.

A contratação pretendida reputa-se essencial, isso porque garante a segurança da Casa Legislativa, e de todos aqueles que por ela circularem, bem como do patrimônio público ali existente, isso porque, o espaço do Solar Dalva Maitelli Belló situa-se entre os prédios da Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal, cuja porta que interliga os prédios frequentemente se encontra aberta e sem qualquer vigilância. Ainda, cabe observar que, frequentemente, o local é utilizado para a promoção de exposição de obras de arte, algumas de alto valor, de modo que a existência de monitoramento no local destina-se, inclusive, a prevenir eventuais responsabilidades, em caso de danos às obras, ou mesmo pelo seu desaparecimento. Assim, é justificável a dispensa de licitação, uma vez que a urgência e a singularidade da demanda justificam a contratação direta, se mostrando, tal medida, assertiva e crucial, a fim de assegurar um ambiente de trabalho monitorado e, principalmente, seguro, garantindo o interesse público e o bom funcionamento da Câmara de Vereadores.

A contratação da Empresa GS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA se mostra indicada em razão de atender às especificações necessárias, bem como ser uma Empresa reconhecida pela alta qualidade e segurança. Quanto a justificava do preço acordado entre as partes, tem-se como compatível e dentro da média em consulta pública, e justo quanto à natureza e complexidade do serviço a ser prestado.

No que se refere ao atendimento das condições para a contratação direta, ou seja, a sua motivação no tocante à especialização da Empresa, à singularidade do serviço, à justificativa do preço e aos trâmites processuais, o presente processo possui os requisitos para seguir ao Presidente do Legislativo para a ratificação e contratação da aquisição de material para a instalação de câmera de monitoramento junto ao Solar Dalva Maitelli Belló, objetivando a prevenção de incidentes e a proteção do patrimônio público. Ademais, o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, salientando que, após isso, seja providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, opina-se favorável a possibilidade da contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha, 21 de março de 2025.

Denise Galiotto
OAB/RS 81.222
Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, Processo Administrativo nº 026/2025**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **GS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ 92.713.734/0001-36**, no **VALOR TOTAL de R\$ R\$667,50** (Seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à aquisição de material para a instalação de câmera de monitoramento, a ser instalada no Solar Dalva Maitélli Belló, existente junto ao prédio da Câmara de Vereadores.

Flores da Cunha, 21 de março de 2025.

Vereadora Silvana De Carli
Presidente